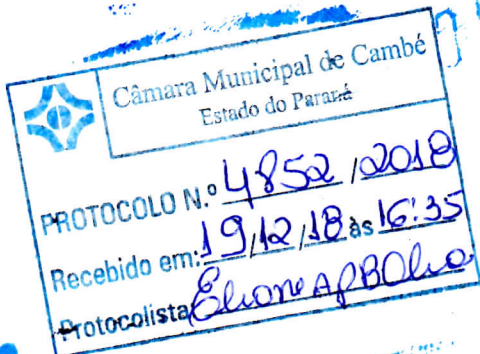


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS,
APRECIÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**



PROJETO DE LEI Nº 50/2018

EMENTA: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFISCAMBÉ e dá outras providências.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relatoria: Vereador José Luis Dalto.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente projeto de lei de autoria do Executivo Municipal dispor sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFISCAMBÉ.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, pela urgência do trâmite e considerando os fundamentos exarados no parecer jurídico já disponibilizado, o qual não verificou qualquer óbice legal, entendo pela possibilidade de tramitação, discussão e votação da matéria em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, por unanimidade, conclui-se que a matéria legislativa é legal e constitucional, podendo ser levada ao plenário para debate e votação.

Cambé, 18 de dezembro de 2018.

Presidente: Nilson Ribeiro Santos

Relator: José Luis Dalto.

Membro: Fátima Serpeloni Hauly